

**RESOLUÇÃO Nº 026/2024 – CAP**

Homologa Contrato de Licenciamento não exclusivo, válido para o Território Brasileiro a Produção de Plantas Matrizes das Cultivares de Morangueiro Alpina10, Bellalinda, Randoce e Pircinque celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e o Viveiro Agromillora Produção e Comércio de Mudas Vegetais Ltda.

O Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 40191/2023, tomada em sessão de 12 de março de 2024,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica homologado o Contrato de Licenciamento não exclusivo, válido para o Território Brasileiro a Produção de Plantas Matrizes das Cultivares de Morangueiro Alpina10, Bellalinda, Randoce e Pircinque celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e o Viveiro Agromillora Produção e Comércio de Mudas Vegetais Ltda.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 12 de março de 2024.

Alex Onacli Moreira Fabrin  
Presidente da CAP